



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, as funções gratificadas e os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2520		3004	STD	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO		SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2480						
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2481						
	CHEFE DE SETOR	FG II	2897						
					3005	FG I	CHEFE DE DIVISÃO		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06407/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 384 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Dispensar JOUBER GOMES DA SILVA SANTOS, da Função Gratificada Nível I, símbolo FG I (0035), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 15/09/2023;

II – Designar JOÃO GABRIEL MAIA RIBEIRO, para exercer a Função Gratificada Nível I, símbolo FG I (0035), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06408/2023

PORTARIA Nº 385 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar ANA SIMONE FONTOURA VIEIRA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Nutrição, símbolo CD (1720), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06409/2023

PORTARIA Nº 386 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear BERNARDO MENDES DE SÁ AYRES, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo STD (3004), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06410/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, para ser o responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 017/CPL/2023, em substituição a servidora Paula Gonçalves dos Santos, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/265139, contratação do sistema INFOCOV para fornecimento de informações cadastrais e econômico-fiscais provenientes das bases de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu – PGM/NI.

ALINE DE AGUIAR FIRMINO - Matrícula 60/705.153-5

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Id. 06411/2023

PORTARIA PGM Nº 017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, considerando o disposto no art. 9º, parágrafo único c/c art. 15, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Araujo da Silva (matrícula 13/728.837-6) como responsável pela gestão dos contratos administrativos e instrumentos correlatos formalizados pela Procuradoria Geral do Município, a contar desta publicação.

Parágrafo único. As ausências pontuais serão supridas pela servidora Érica Ghiotto Gonçalves (matrícula 13/716.835-4) designada como gestora substituta.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º A designação formalizada não afasta a necessidade de ciência expressa e inequívoca do servidor responsável nos autos do processo administrativo de cada contratação a ser formalizada.

Art. 3º. Compete ao gestor o exercício das atribuições descritas no art. 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2021

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Id. 06412/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DO 5º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NI

Responsável: Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu
Prorrogação do período de inscrição até 03/11/2023 e alteração da data da prova para 02/12/2023.

Objeto: 5º processo seletivo de estagiários para o programa de estágio forense da PGM-NI

O inteiro teor do edital poderá ser obtido no seguinte link:
<https://pgm.novaiguacu.rj.gov.br/estagio-forense-2023/>

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Id. 06413/2023

EDITALN.11PGM/PDA/2023

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/ CNPJ
2022/229137	95692-2	2023/087989	689.363.627-04
2022/262724	74451-1	2023/087985	080.350.527-21
2023/030038	61929-3	2023/087982	122.757.117-83
2023/025697	95813-7	2023/087980	117.463.737-41
2016/034520	09623-4	2023/087974	152.700.500/001-66
2016/034516	09623-4	2023/087973	152.700.500/001-66
2016/034515	05498-5	2023/087967	139.590.700/001-13
2014/406053	601727-4	2023/087968	285.534.117-53
2016/052482	53550-4	2023/087992	079.590.367-72
2022/281183	67013-7	2023/087986	079.860.927-34
		2023/087987	
	76591-3	2022/148497	
		2022/044546	

	95729-6	2023/087988	
2022/267371	958073-5	2023/088019	100.618.847-90
2022/275748	890610-6	2023/088012	088.315.287-85
2023/017519	867176-1	2023/088011	075.149.787-80
2022/269700	626431-0	2023/088008	058.576.377-16
2023/022497	958135-9	2023/088001	075.043.017-60
2023/005098	957237-6	2023/088000	462.345.867-91
2014/561199	958211-1	2023/088006	053.237.137-20
2021/039956	10.542.138/0001-76	2023/088028	10.542.138/0001-76
2018/036963	15.010.995/0001-49	2023/088029	15.010.995/0001-49

NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Id. 06414/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 847, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **GLORIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/678.085-2, do cargo de Professor, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2011/030951, a contar de 12 de Junho de 1989.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 06415/2023

PORTARIA SEMAT Nº 848 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020, **RESOLVE:**

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

ARQUIVAR o processo abaixo relacionado, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados: